



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.570/92

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE,
COM RECURSOS PROVENIENTE DE EXCESSO DE AR-
RECADAÇÃO, VERIFICADO NA RECEITA ORÇAMENTÁ
RIA DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 22
DE SETEMBRO À 30 DE SETEMBRO DE 1.992"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, Faz
Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, Aprovou e Eu San-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Autorizado a
Suplementar as Dotações do Orçamento Vigente, abaixo re-
lacionados:

031 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.03 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 3.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 4.000.000,00

110 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.021.2.04 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 1.000.000,00

210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.07.021.2.05 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAL

PESSOAL CIVIL

3111.02 - Despesas Variáveis:.....Cr\$ 1.000.000,00

210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41.185.2.08 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 20.000.000,00

210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.188.2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 60.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 10.000.000,00

Continua:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.570/92 de 27 de Outubro de 1.992:

210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.47.239.2.13 - TRANSPORTES DE ESTUDANTES

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 10.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 30.000.000,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.75.427.2.14 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 30.000.000,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.75.428.2.15 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 20.000.000,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.76.448.1.13 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO

DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS

4110.00 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 50.000.000,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.486.2.17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GE-
RAL

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 5.000.000,00

DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3230.00 - Transferências a Instituições Privadas:.....Cr\$ 4.000.000,00

410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10.60.326.2.25 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 10.000.000,00

Continua:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.570/92 de 27 de Outubro de 1.992:

510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR

16.88.534.2.27 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 60.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 5.000.000,00

510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR

04.18.111.2.29 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 5.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 10.000.000,00

510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR

04.16.096.2.30 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS E FEIRAS

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 5.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....Cr\$ 343.000.000,00

(Trezentos e Quarenta e Três Milhões de Cruzeiros).

Art. 2º) = Os Recursos para fazer Face às Suplementações, de que se trata, o Art. 1º desta Lei, Correrão à Conta de Excesso de Arrecadação, verificado na Receita Orçamentária do Município, Arrecadada, durante o Período de 22 a 30 de Setembro do Exercício de 1.992.

Art. 3º) = Esta Lei entra em Vigor na Data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Continua:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.570/92 de 27 de Outubro de 1.992:

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 27 de
Outubro de 1.992:



Eitel Pereira

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em
27 de Outubro de 1.992 por:



Arnaldo Zahn
Chefe do Deptº da Adm. Mun.